

Janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, as Comissões de Serviço, pelo período de três anos, dos seguintes cargos dirigentes:

Dra. Cidália Maria Martins Mendes, Chefe de Divisão de Secretariado, Notariado e Execuções Fiscais, com efeitos a 30/05/2008;

Dra. Sandra Paula da Silva Granja, Chefe de Divisão de Informática, com efeitos a 30/05/2008.

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
2611106753

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso n.º 11782/2008

#### Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/99  
Quinta da Missilva, Lote 35 — Baguim do Monte

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/99, requerido pelo proprietário do lote 35, sito na Quinta da Missilva — Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 655/97, pertencente a Júlio António Silva Pinto Guimarães e Guilherme Augusto da Silva Pinto Guimarães.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611106510

### Aviso n.º 11783/2008

#### Discussão pública

Alteração ao Alvará de Loteamento nr.15/87  
Praceta dos Moinhos Velhos (Lote 17) — Baguim do Monte

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento nr.15/87 (processo n.º 419/08), requerido pelo proprietário do lote 17, sito na Praceta dos Moinhos velhos — Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 2639/84, pertencente a Manuel António Ferreira Barbosa.

As Alterações consistem no seguinte:

- Construção de anexo com 47.00m<sup>2</sup>;
- Introdução de andar recuado com 36.00m<sup>2</sup>;
- Construção de piscina.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente

o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

3 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611106508

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 11784/2008

#### Contratação por tempo indeterminado

Para os devidos e legais efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 26 de Março de 2008, foi determinado contratar por tempo indeterminado, nos termos da lei 12-A/2008 de 27.02., Ana Raquel Pala Bizarro, para a categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, Relações Internacionais (após dispensa de estágio) com efeitos a 1 de Abril de 2008, na sequência do Concurso Externo de Ingresso para Provedimento de 1 Lugar de Técnico Superior de Relações Internacionais(estagiário).

Mais se torna público, que a remuneração da contratada será efectuada pelo escalão 1, índice 400 a que corresponde o vencimento de € 1.334,44.

8 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

2611106836

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Rectificação n.º 840/2008

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 8076, de 05/03/2008, publicado no Diário da República, II Série, n.º 53, de 14 de Março do corrente ano.

Assim, onde se lê: “Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à BEP em 04/01/2008, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a DGAEP, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.”

deve ler-se “Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e feito procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º da referida lei, através de publicitação na BEP do despacho do Presidente da Câmara, cujo prazo de candidatura decorreu entre 7 e 11 de Janeiro do ano em curso, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidatos.”

2 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611106571

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 11785/2008

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 415.º do Código de Trabalho, notifica-se Jorge Alexandre Patrício Rodrigues, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 32/2007, por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Sr. Vereador de Recursos Humanos (*despacho n.º 474/P/2007, B.M. n.º 705, de 23 de Agosto*) foi-lhe aplicada a pena de despedimento.

A pena é-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

1 — por ter violado o dever geral de assiduidade;

2 — o que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de despedimento com justa causa nos termos do disposto da alínea g) no n.º 3 do artigo 396 do Código de Trabalho;

A pena produzirá efeitos, 15 dias após publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

8 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611106807